

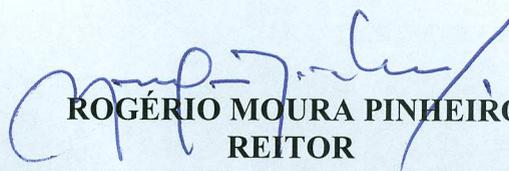


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 185 DE 07 DE MARÇO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.23, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000622/2002-59, resolve:

Prorrogar, por mais 01 (um) ano, o afastamento de **ROSANA DE CÁSSIA MOREIRA GÊDA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1073711, para prestar serviços ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, com ônus para esta Universidade, de acordo com a lei nº 6.999/82, bem como com o artigo 93, inciso I da lei nº 8.112/90.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 03

Em 22 / 04 / 02